

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2019
DA CESSÃO DE USO DO PRÓPRIO Nº 01/2018

Processo: 00041-00000039/2019-78; Das Partes: Cedente - Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Cessionária: BRB - Banco de Brasília. Objeto do termo de rescisão: Por este Termo de Rescisão a CEDENTE e a CESSIONÁRIA declaram rescindido, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de cessão de uso nº 01/2018 (22730189), celebrado entre as partes. Subcláusula Única - Fica estabelecida, entre as partes, a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Cessão de Uso ora rescindido. Da publicação: A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 22/05/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: Fernando Batista Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela BRB - Banco de Brasília: Dario Oswaldo Garcia Júnior - Diretor de Rede e Canais- Representante do BRB.

EXTRATO DO RESULTADO DE INSTRUÇÃO PRÉVIA

Processo: 00138-00003591/2019-11. Do objeto: Instrução Prévia designada na Ordem de Serviço nº 103, de 03 de junho de 2019, com fulcro no Art. 9º e seguintes da Instrução Normativa nº 4/2016 CGDF, em atendimento as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 03/2016 - CONEX/SUBCI/CGDF. Tomou-se por referência o item 5, referente a contratação de artistas com sobrepreço; item 6, quanto a ausência de comprovação de realização de evento; item 7, relativo a ausência de relatório do executor do contrato. Processos de referência na análise: 00480-00009054/2017-13 e 138.000.540/2015 - 8º Encontro dos forrozeiros do Distrito Federal. Da conclusão: Manifestação e concordância pelo não cabimento de Tomada de Contas Especial, com fulcro no Art. 17 da Instrução Normativa nº 4/2016, em razão da impossibilidade de comprovação de dano ao erário, consoante ao que fora exposto na Nota Técnica nº 3 (24730218). Fernando Batista Fernandes - Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo: 00138-00003274/2019-03; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa VIX AR CONDICIONADOS LTDA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atendimento das necessidades desta administração Regional da Ceilândia RA-IX, consonante específica o Parecer SEI-GDF nº 38/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (24882828), Projeto Básico (24693490) e a Proposta da contratada (24496697), que passam a integrar o presente Termo. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$: 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual nº 6.254, de 19 de Janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0105 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100/120; O empenho é de R\$: 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais), conforme nota de empenho que será emitida após a assinatura do presente termo, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional da Ceilândia. Data da Assinatura: 11/07/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: Claudio Ferreira Domingues, na qualidade de Administrador Regional - Substituto, Pela Contratada: Diego Nava Santana, Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 00142.000.147/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional de Samambaia - RA XII, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 002/2017-RA XII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 31/08/2019 a 31/08/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O Valor do contrato fica reajustado na forma da Clausula 5, item 5.3 com base no IPCA, passando a ser de R\$ 581.851,81(quinhetos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Data da Assinatura: 11 de julho de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Encaminhe o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 15 de julho de 2019. Signatário: Pelo Distrito Federal: Willian da Silva Lima e pela FUNAP: Deuselita Pereira Martins.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo: 143.000.292/2017; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RAXIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF; Fundamento Legal: Com base inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993; Do Objeto: Contratação de Mão-de-Obra a serem desempenhados por Reeducação, assistidos pela FUNAP; Da Vigência: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, período de 06/08/2019; Data da Assinatura: 17/07/2019; Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, MIRO GOMES - Administrador Regional e pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP, DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00143-00001790/2019-99. Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Coordenação de Administração Geral, acostadas no referido processo, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" c/c art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação das empresas: VERA E FRANCLILDA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.227.397/0001-35, para confecção de materiais gráficos; FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.915.068/0001-29, para aquisição de óleo 2 tempos, 500 ML, para roçadeira; LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.204.374/0001-48, para aquisição de óleo 15w 40 semissintético, 1 LT, para roçadeira; CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQUINAS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.891/0001-09, para aquisição de Rolo de bobina de Fio de Nylon 30MM, Corrente para Moto poda 71 PM3 ¼ 30CM e Corrente para Moto Poda 71 PMM3, 63PM, 36 RM, 46 RC, para atender a demanda da Administração Regional de Santa Maria, conforme condições, quantidades, especificações e Justificativa de Dispensa de Licitação constantes Termo de Referência (ID nº 25517089), das Propostas das Contratadas (ID nº 25379446, ID nº 25392889, ID nº 25504193 e ID nº 25516110), das demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais normas legais aplicáveis em vigor. O valor total do contrato é de R\$ 15.705,20 (quinze mil setecentos e cinco reais e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. 25 de julho de 2019. MIRO GOMES - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019, SIGGO Nº 039423

PROCESSO - SEI GDF Nº. 001442/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2019 SEFP, da sua Adjucação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta e da Lei nº 8.666/1993 e das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e auto envelopamento de boletos de cobrança de taxas, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.176,20 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 16.176,20 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00005, emitida em 18/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 23/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: MARIANA ACHAR VERANO, na qualidade de procuradora.

UNIDADE DE RECEITA

EDITAL Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que confere a Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019, combinado com o art. 6º da Portaria nº 01, de junho de 2019, e considerando a Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, torna público o seguinte: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS TEO E DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE, referente ao exercício de 2019: I Os prazos para pagamento da TEO e da TFE, com exceção dos casos previstos nos itens 1.1, 1.2 são:

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TEO E DA TFE 2019	
PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
Parcela Única ou Primeira Parcela	30/09/2019
Segunda Parcela	31/10/2019
Terceira Parcela	29/11/2019
Quarta Parcela	30/12/2019

1.1 Na hipótese de emissão da Licença de Funcionamento o prazo para declaração da TFE será até o último dia útil anterior ao do início das atividades, como previsto no artigo 6º da Lei Complementar 783/2008.

1.2 O prazo de vencimento da TFE, no caso de atividade eventual, será até o último dia útil anterior à realização do evento e, a quitação, em parcela única.

1.3 As demais orientações seguem definidas nos Editais nº 01 e nº 02, de 15 de janeiro de 2019.

MARCELO BATISTA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 1/2019 - METRÔ-DF

Processo: 00097-00010507/2018-96. SEFP, na qualidade de DOADOR e a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF, na qualidade de DONATÁRIA. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a doação, pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, dos bens móveis descritos na Cláusula Terceira do instrumento, no valor total de R\$ 5.442.970,20 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e vinte centavos). DA ASSINATURA: 22/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela DONATÁRIA: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, na qualidade de Diretor-Presidente e LUIZ CARLOS TANEZINI, na qualidade de Diretor Técnico.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - UASG 974002

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 374.416,95. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 12/08/2019, às 9:00h. Processo SEI nº: 00410-00019238/2017-42. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro